

PORTARIA Nº 176/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10925	Joseilton Peixoto da Silva	2020/2021
11344	Maria do Carmo Santos Pinto	2020/2021
937	Givaldo Propicio da Silva	2020/2021
44	Jose Jilvan da Silva	2020/2021
1004	Lucineide Virgulino Leite	2020/2021
179	Luciano Moreira Pontes	2020/2021
226	Edenice Lucio da Silva	2020/2021
231	Josefa Ferreira da Silva	2020/2021
232	Laelson Ferreira da Silva	2020/2021
239	Maria Leidejane Torres	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

